



ESTADO DO TOCANTINS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAGUAÇU



RESOLUÇÃO Nº 001/2024 - CMDCA

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Resolução foi afixada no Mural do Município.
O referido é verdade e dou fé.

Dispõe Sobre “Apresentação e Aprovação do Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI.”

Araguaçu-TO 18/06/2024

Janaina Chaves C. Camargo
Assinatura

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, com fundamento no inciso VI e III do art. 2 da Lei do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de nº 228, de 10 de Junho de 1999, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar após a Quadragésima Quarta reunião do dia 18/06/2024, a Reunião Ordinária Apresentação e Aprovação do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI.

Art. 2º - Instituir a Comissão do Comitê Gestor do Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI:

Coordenador: Andreia Paula Florin Camargo.

Secretário da Saúde: Francisco Ronnison Alves Da Silva.

Secretário da Educação: Geovane Soares Gois.

Conselho Tutelar: Leila Alves Pereira Vieira.

CMDCA: Fábio Souza Matos.

Assistência Social: Rosane Lustosa Lino.

Secretária de Finanças: Daniel Gomes Pães.

Secretária De Cultura: Elvina Barbosa Putêncio Souza.

Mãe Representante: Mayany Almeida Pinto.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araguaçu – TO, 18 de Junho de 2024.

Weber Pereira Estrela
Presidente do CMDCA